

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

OBJETO: Inscrição, de dois integrantes da Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, para participação no curso de formação denominado “Encontro dos Gestores e Legislativos Municipais”, que ocorrerá no período de 21 a 24 de outubro de 2025, na cidade de Gramado/RS, organizado pela empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda. em parceria com a União dos Vereadores do Brasil - UVB.

JUSTIFICATIVA: A administração da Câmara de Vereadores entende que a participação neste evento é muito importante e necessária, visto que a edição deste ano será marcada pela realização da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPMM), junto ao Fórum Nacional da Mulher Parlamentar da UVB, que reunirá painelistas especialistas, pesquisadoras, gestoras e lideranças públicas de destaque para debater caminhos concretos de fortalecimento da mulher nos espaços de decisão política. Um dos pontos altos do evento será a entrega da Medalha Mulher Destaque Brasil 2025, homenagem que reconhece o protagonismo e a atuação transformadora de vereadoras, servidoras públicas, procuradoras, diretoras e lideranças femininas das Câmaras Municipais de todo o país. A programação é aberta a homens e mulheres e tem como público-alvo todos os agentes públicos municipais listados nos eventos da UVB/Plenária: vereadores e vereadoras, assessores(as), diretores(as), procuradores(as), presidentes de câmaras, prefeitos(as), vice prefeitos(as), secretários(as) municipais, assessores (as), procuradores(as), e lideranças de entidades representativas.

CONTRATADO:

PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 18.336.780/0001-00

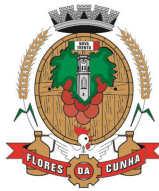
VALOR TOTAL: R\$1.594,00 (hum mil, quinhentos e noventa e quatro reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Para a contratação da empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda, através de inexigibilidade de licitação foi utilizado como referência o estudo técnico preliminar, que aponta a inviabilidade de competição, tendo em vista que a contratada é a única empresa responsável do evento “Encontro de Gestores e Legislativos Municipais”, que ocorrerá de 21 a 24 de outubro do corrente ano, na cidade de Gramado/RS. A regularidade da proponente com as obrigações fundiárias e previdenciárias resta comprovada pelas certidões fornecidas pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria da Receita Federal e Secretaria da Fazenda Municipal, respectivamente. Existe disponibilidade orçamentária financeira para a execução da despesa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea F, da Lei nº 14.133/2021.

Flores da Cunha, 08 de outubro de 2025.

Rosmari Argenta Gavazzoni
Diretora da Câmara



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PARECER JURÍDICO Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025

Versa o presente sobre o posicionamento desta Assessoria quanto à viabilidade técnica relativa à realização de inscrição, de dois participantes, em curso de formação denominado “Encontro dos Gestores e Legislativos Municipais”, que ocorrerá no período de 21 a 24 de outubro de 2025, na cidade de Gramado/RS, organizado pela empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda. em parceria com a União dos Vereadores do Brasil – UVB.

A contratação é necessária para garantir o aperfeiçoamento dos integrantes da Casa Legislativa, com ênfase no fortalecimento da mulher nos espaços de decisão política, buscando que vereadoras e servidoras atuem de forma inovadora e transformadora, ganhando cada vez mais espaço e respeito.

No que tange à forma de contratação, que se realiza através de inexigibilidade de licitação, cabe observar que a empresa contratada comercializa, com exclusividade, as inscrições para o evento por ela organizado. Ademais, o curso de formação que se pretende participar é único, tratando-se de evento pontual, que reúne vereadores e gestores de todo o país, propiciando uma troca única de experiências. Desse modo, inviável a competição licitatória, situação que se amolda à realização de inexigibilidade promovida.

A contratação das empresas **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 18.336.780/0001-00** é indicada em razão de atender às especificações necessárias, sendo reconhecida pela qualidade de seus serviços no mercado.

Quanto à justificativa do preço acordado entre as partes, tem-se como compatível e idêntico ao valor praticado em face de qualquer pessoa que pretenda se inscrever no evento, sendo justo quanto à natureza e complexidade da aquisição e serviço a ser prestado.

No que se refere ao atendimento das condições para a contratação direta, ou seja, a sua motivação no tocante à especialização da empresa, à singularidade do produto, à justificativa do preço e aos trâmites processuais, o presente processo preenche os requisitos para ser encaminhado à Presidente do Legislativo para a ratificação e contratação de curso denominado “Encontro dos Gestores e Legislativos Municipais”, garantindo o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal. Ademais, o procedimento se encontra acobertado pelo art. 74, inciso III, alínea F, da Lei nº 14.133/2021, salientando que, após isso, seja providenciada sua publicação na imprensa oficial para que surta os efeitos jurídicos necessários.

PELO EXPOSTO, opina-se de forma favorável à possibilidade da contratação direta do objeto, através de inexigibilidade de licitação, na forma prevista no art. 74, III, alínea F, da Lei nº 14.133/2021, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente e inexistindo óbice jurídico.

É o parecer.

Flores da Cunha, 08 de outubro de 2025.

Denise Galiotto - OAB/RS 81.222
Assessora Jurídica



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025, Processo Administrativo nº 73/2025**, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para contratação da empresa **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 18.336.780/0001-00 no VALOR TOTAL: R\$1.594,00** (hum mil, quinhentos e noventa e quatro reais), para a realização de inscrição de dois integrantes da Casa Legislativa no curso de formação denominado “Encontro dos Gestores e Legislativos Municipais”, que ocorrerá no período de 21 a 24 de outubro de 2025, na cidade de Gramado/RS.

Flores da Cunha, 08 de outubro de 2025.

Vereadora Silvana De Carli
Presidente